



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6922/2023
Data: 07/07/2023 - Horário: 08:27
Legislativo

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR SIDICLEI GILES DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Nobre Edil ADILSON REGGIANI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor SIDICLEI GILES DE ANDRADE, o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços dedicados a vida pública e bem estar da população.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 05 de julho de 2023.

Adilson Reggiani
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor Sidiclei Giles de Andrade, pelos relevantes serviços dedicados a vida pública e bem estar da população.

Sidiclei Giles de Andrade, popularmente conhecido como Dr. Sidiclei, é médico ginecologista e atualmente ocupa o cargo de prefeito do município de Pancas, mudando a vida de milhares de famílias. Quem hoje presencia sua atuação de destaque na política e no perfil de gestão arrojado, percebe a conduta do administrador moderno e nem imagina que sua origem é rural.

Dr. Sidiclei nasceu na comunidade do Córrego Bela Aurora, em Laginha de Pancas, pelas mãos de sua avó paterna, a Dona Luzia, parteira famosa na região, a qual desde a infância já O inspirava a seguir o caminho da medicina e da qual ele acredita ter herdado essa sensibilidade e o dom de cuidar das pessoas.

É filho de Cleci Pereira de Andrade, conhecido como Neném do Nego Frankilim, e de Matilde Giles de Andrade, filha de Julio Giles. Como todo jovem do interior, trabalhou na roça por toda pré-adolescência, até que foi para uma fábrica de sorvetes e então em uma retífica de peças automotivas. Trabalhou também na secretaria do Convento da Penha, mas foi de trás do balcão de um pequeno ponto de comércio da família que Dr. Sidiclei junto da mãe e do irmão, levavam o sustento para casa e viabilizaram com muita dificuldade a sua formação em medicina.

Para estudar, precisou sair da cidade, mas o amor pela terra O fez retornar em 2004 - agora formado médico -para exercer a profissão no lugar onde nasceu. Casou-se em 2006 com Juarana Lopes da Silva Giles e dessa união nasceram três filhas: Julia, Luiza e Laura. Com a medicina



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

Dr. Sidiclei encontrou-se com sua grande missão na vida: amparar as pessoas, ajudar as famílias, principalmente os mais humildes. E foi justamente com o intuito de ampliar esse ministério é que se colocou à disposição do panquense para estar à frente do Poder Executivo. Porque percebeu que conseguiria fazer muito mais pela população ajudando as pessoas e desenvolvendo o município.

Aprovado nas urnas pelo Povo de Pancas por duas vezes, está em seu segundo mandato e exala hoje o mesmo fôlego do primeiro dia de governo. Seu trabalho é destaque nacional e atrai os olhares para a gestão que tem refletido sua natureza de liderar: É presidente do Consórcio CIM Noroeste e também vice-presidente da AMUNES prestando auxílio a todos os 78 municípios capixabas. Amante dos esportes radicais e praticante de vôo livre, Dr. Sidiclei inseriu seu município no cenário do turismo internacional. Conhecido por ser um empreendedor visionário, o prefeito enxerga além do horizonte e traça planos para dias ainda melhores para o cidadão. Dar continuidade à evolução do cenário nessa gestão plural onde a sociedade tenha a garantia de um papel participativo, com Deus à frente e sempre em sincronia com a vontade do povo.

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadão Marilandense ao senhor Sidiclei Giles de Andrade.

Marilândia, em 05 de julho de 2023.

Adilson Reggiani
Vereador – Autor